

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às dezesseis horas, tendo por local a sede da AMUREL, à Rua Rio Branco, 67 - Vila Moema, neste município, conforme lista de presença, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 955/80 de 02 de julho de 1980, alterado pela Lei Orgânica do Município e pela emenda da Lei Orgânica 01/2010, para analisarem e deliberarem sobre a Ordem do Dia. Estavam presentes os membros: Titular Rui Rufino - Fundação Municipal de Meio Ambiente; Titular Paula Wronski Aguiar - Fundação Municipal de Educação; Titular Fernando L. Garcia - Fundação Municipal de Saúde; Titular Eduardo Wronski dos Santos - Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Titular Cidinei Galvani - Fatma; Titular José Silvio Ghizi - SINDUSCON; Titular Rosicler M. Vanti - Copagro; Titular Maicon dos Reis Soares - Sindicato Rural de Tubarão; Suplente Silvio Cabral - Unisul; Suplente Joacir d. Lanani - Afubra; Titular Celso de Albuquerque e Suplente Fabrício da Silva - Area-TB; Titular Francisco Beltrame - Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar. Estiveram ausentes os membros: Titular Aristeu Cavalca - AGR (falta injustificada); Titular Guilherme J. Herdt - ACIT (falta justificada); Titular Marcio Delpizzo - EPAGRI (falta justificada). Srº Rui que presidiu a reunião iniciou agradecendo a presença dos conselheiros, e solicitou a secretária Paula que desse início a leitura da ata da reunião anterior, que após lida, foi necessário acrescentar a fala do Conselheiro Patric sobre o desligamento do Titular da Afubra, Márcio Ronchi. Conselheiro Beltrame justificou sua falta na última reunião e comentou que faz parte de uma empresa de consultoria que já prestou serviço para a Bechkauser Indústria e Comércio de Malhas Ltda., e por questão de prudência, não fará mais a relatoria do caso. Rui passou para a primeira pauta da reunião chamando os representantes da Bechkauser Indústria e Comércio de Malhas Ltda. para explanar sobre o caso em análise. Srº Arnaldo Kraus Jr. iniciou falando sobre o sistema de tratamento de efluentes de indústria têxtil, sendo o primeiro chamado microbiológico que tem o objetivo de remover a matéria orgânica dissolvida e em suspensão ao transformá-la em sólidos sedimentáveis, e o segundo fisicoquímico, que utilizam produtos químicos, onde os lodos são separados. Arnaldo Kraus Jr. explicou ainda três situações, sendo a primeira a presença de surfactantes no rio, com grande "turbilhonamento" da água, e lembrou que o rio Tubarão não possui Estação de Tratamento de Efluentes e na água do rio consta grande quantidade de detergente. Segunda situação, como explanou Arnaldo, foi a presença de coloração na água do rio; e a terceira situação foi a presença da substância cádmio, o que ocorreu estranheza nos funcionários da empresa pela mesma não utilizar esta substância nos processos produtivos. Arnaldo frisou que os laboratórios devem ser credenciados pelo INMETRO e salientou que a empresa entrou com uma denúncia no Conselho Regional de Química para verificar o laboratório da Tubarão Saneamento SA. Após a explanação do Arnaldo, o conselheiro Francisco argumentou que a comissão da relatoria está aguardando

Paula W. Aguiar

os processos licenciáveis da Fatma e questionou a empresa quais processos podem estar influenciando no tratamento dos efluentes e como é feito o monitoramento deste tratamento. Arnaldo explicou que o monitoramento é feito por ecotoxicologia e análise físicoquímico. Francisco ainda contestou que se apresentou cádmio nos resultados das análises, não poderia ser da empresa, logo as amostragens deveriam ser feitas a jusante e a montante do lançamento de efluentes da empresa. Rui questionou a viabilidade da empresa fornecer a planta da Estação de Tratamento de Efluente. Arnaldo falou que é possível sim. Francisco questionou se a Caeté não era do grupo da Bechkauser. Advogado Robson da Bechkauser falou que a Estação de Tratamento de Efluentes da empresa aproveitou a tubulação da antiga Caeté. Rui salientou que o auto de infração não levou em consideração a presença do cádmio, mas sim a presença de espuma e corpos flutuantes na água do rio. Cidinei questionou se o "turbilhonamento" da água é constante. Arnaldo respondeu que o turbilhonamento varia. Cidinei ainda questionou que o efluente da empresa é lançado abaixo da lâmina d'água. Arnaldo comentou que, em época de seca, o efluente é lançado no nível da lâmina d'água. Silvio Cabral comentou que ficou impressionado com os vídeos apresentados pela Secretaria de Proteção e Defesa Civil e pediu atenção aos produtos e processos químicos e a preservação ambiental. Francisco perguntou ao Arnaldo o que ele entende por material flutuante e espuma. Arnaldo falou que material flutuante é um sólido, um produto que tenha maior densidade do que a água e a espuma, em alguma hipótese, poderia ser considerada um material flutuante. Francisco ainda solicitou cópias dos laudos de análises dos últimos meses. Rui agradeceu a presença dos representantes da empresa. Arnaldo e Robson também agradeceram a oportunidade de defesa no Conselho. Rui solicitou que a comissão designasse outro presidente da relatoria, na qual Cidinei se prontificou a ser o presidente e o conselheiro Silvio entrou na comissão. Conselheira Rosicler falou que os representantes da empresa focaram na defesa em relação a presença do cádmio. Francisco falou que eles tentaram desarticular o fato, primeiro pelo fato do Rui não ter atribuição como fiscal ambiental, químico desconhece problema com floculantes, cádmio a montante não era identificada em laudos anteriores, e outros. Francisco também questionou que a análise do laboratório da FREITAG deu normal. Rui falou que houve erros de condutas de coletas e análises e empreendedores querem desviar o foco do auto de infração. Francisco ainda salientou que, mesmo se a empresa usasse o cádmio, depois de 4 (quatro) dias ainda teria algum resquício. Rui passou para a segunda pauta da reunião falando da necessidade de atualização da Resolução das atividades passíveis de licenciamento ambiental pela Funat, na qual solicitou para a secretária Paula que enviasse a proposta de resolução por e-mail para os conselheiros. Rui falou também da possibilidade do Conselho elaborar um ordenamento/regramento da parte sul do município de Tubarão, visto que está sendo ocupado por loteamentos. Nos assuntos gerais, Paula divulgou o

*Rosicler*

*Rui*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Paula*

*[Signature]*

Seminário Reciclagem, Destinação Correta e Inclusão Social, com as palestras do Dion Elias Ramos da Empresa Arasul, sobre Logística Reversa das embalagens de agrotóxicos e do prof. João Antolino, sobre Reciclagem Popular e Inclusão Produtiva, que acontecerão no Auditório 201, do Bloco da Saúde, no Unisul, a partir das 19h30. Não havendo mais nada a ser tratado, foi por mim, Paula Wronski Aguiar lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos presentes.

*Paula Wronski Aguiar*

Paulaw.

*João Antolino*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Ruy*